

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 199	13.10.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

A apuração terá início logo após o encerramento da votação, de forma automática pelo sistema SIGEleicao. Serão calculados os percentuais obtidos para cada candidato, em cada uma das urnas separadamente, da seguinte forma: considerando-se até a segunda casa decimal.

Para cada candidato será efetuada a média ponderada sendo considerado os percentuais obtidos nas urnas de professores, funcionários e discentes, sendo considerado peso 70% para urna dos professores e 30% para urna dos funcionários e discentes. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior média ponderada entre os candidatos votados. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo no exercício do magistério superior.

3.6. Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado na sexta-feira dia 23 de outubro de 2020, as 10:00 h e será encaminhada a chefia em exercício do DEM-CT. Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

(a) Carlos Magno De Lima - Comissão

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência De Comunicação - COMUNICA
Portaria nº 07/2020-COMUNICA, de 13 de Outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MARCOS NEVES DA SILVA JUNIOR, Matrícula: 1968565, conforme solicitação de afastamento nº 1004/2020, publicada no Boletim de Serviço número 184/2020.

(a) Sebastiao Faustino Pereira Filho - Superintendente

Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 49/2020-ECT, de 11 de outubro de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral da UFRN, e considerando o art. 7 da Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar, ad referendum do Colegiado Gestor da ECT (COLECT), os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Concurso para o cargo de Docente do Magistério

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 199	13.10.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Superior na área de Física da Escola de Ciências e Tecnologia, conforme Edital 01/2020-ECT, de 28 de setembro de 2020.

Titulares

- RONALDO CARLOTTO BATISTA, matrícula 1756325, Professor da UFRN.
- GUSTAVO ZAMPIER DOS SANTOS LIMA, matrícula 1753234, Professor da UFRN.
- LEO GOUVEA MEDEIROS, matrícula 1674079, Professor da UFRN.

Suplente

- JOSINALDO MENEZES DA SILVA, matrícula 1672787, Professor da UFRN.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria eletrônica em Boletim de Serviços.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretora em exercício

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 94 / 2020 - FACISA, de 13 de outubro de 2020.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 7º da Resolução nº 153/2015 - CONSEPE, de 11 de dezembro de 2019, que aprovou os procedimentos para Redistribuição de Pessoal Docente da Carreira do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Redistribuição Docente, designada pela Portaria nº 84/2020-FACISA, de 22 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 184 em 22/09/2020, conforme processo nº 23077.034379/2020-15.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Anexo

Extrato De Termo Aditivo De Contrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7279.21.1319; PROCESSO Nº 23077.074548/2020-50; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência do Contrato nº 7279.21.1319-UFRN/FUNPEC para 31/05/2021, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 09/10/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-
